



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 011/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 1.660 de 01/08/2005**

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

#### RESOLVE:

Art.1º Aprovar o ressarcimento de consulta oftalmológica para Ana L.M Folle no valor de R\$ 800,00.

Art. 2º Aprovar o ressarcimento de 30% dos gastos referente a procedimento cirúrgico para a pacinete Graciema M Ceconello.

Art.3º Aprovar o ressarcimento de 30% referente a despesas de aparelho auditivo para a paciente Claci Anversa.

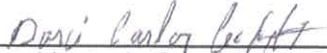
Art.4º Aprovar o pagamento de 30% das despesas referente a procedimento cirúrgico de tumor cerebral o qual chegará a 70 mil reais, para o paciente Clodovil Carlos Tomkelkis.

Art.5º Aprovar a compra de óculos no valor de R\$ 400,00 Darci Cecheti, Diva N dos Reis e Jose Natalício dos Santos.

Art.4º Aprovar o reenquadramento orçamentário da emenda do valor de R\$ 200 mil, do fundo municipal de saúde ao Hospital São José de Sertão conforme plano de trabalho apresentado, do deputado Marlon Santos para o Deputado Bibó Nunes.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de 30 de Agosto de 2022, disponibilizada no site <https://www.sertao.rs.gov.br/pagina/633/conselho-municipal-de-saude>

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.  
Sertão-RS, 30 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho de Saúde  
Darci Carlos Cechetti.